



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para o prédio Sede da Procuradoria-Geral (PROGEM/SEDE), da Subprocuradoria de Contratos, Convênios e Licitações (SUBPROCOL), da Subprocuradoria de Saúde (PROGEM/SEMUSA) e da Subprocuradoria de Assuntos Fazendários (PROGEM/SECFA), incluindo o Setor de Dívida Ativa (PROGEM/DIVAT), todos vinculados ao organograma da Procuradoria-Geral do Município de Cabo Frio, de acordo com as especificações e no endereço, constantes no presente Termo de Referência, por meio de Sistema de Registro de Preços.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação em tela se justifica pela necessidade de atender às adequações de layout da PROGEM Cabo Frio para suprir as demandas de ajustamento de estruturas laborais, destacando-se a necessidade de reorganização do prédio Sede da PROGEM, considerando a realização de reforma do local, além da necessidade de substituição de mobiliários inservíveis e sucateados na sede e Subprocuradorias.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, razão pela qual, não se afigurando a realização de dispensa de licitação por valor, deverão ser objeto de procedimento de licitação na modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, conforme a opção previstos pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

Ademais, opta-se pela contratação mediante Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que o fornecimento dos itens se dará de forma parcelada, conforme cronograma a ser estipulado pela PROGEM, podendo estes ser solicitados a qualquer momento durante a vigência da Ata.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Todos os móveis deverão atender a NR17 do Ministério do Trabalho e as Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) mais atuais pertinentes apresentando os respectivos laudos (ver item 19.1 a 19.3).

A especificação técnica serve como exemplo de forma e padrão mínimo de qualidade esperado pela PROGEM, devendo o conjunto de mobiliário ser de um único fabricante.

1. Mesa De Escritório Retangular 120x60cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 1200x600x750 mm

Material: Tampo engrossado em madeira aglomerada de alta densidade, bordas retas, imunizadas contra insetos e espessura de 40 mm. Painel frontal não estrutural em aglomerado com 18 mm de espessura. Estrutura vertical de mesmo material.

Acabamento: Tampo e painel frontal revestidos em ambas as faces em laminado madeirado do tipo BP cor carvalho claro/marfim. Borda frontal em perfil termoplástico na mesma cor das superfícies com raio de contato com o usuário de 2,5 mm, atendendo a NR-17 de ergonomia e NBR 13966. As demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio com tratamento contra a corrosão através de fosfatização orgânica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

Passagem de fios e cabos: A estrutura e o tampo da mesa devem permitir a passagem e acomodação do cabeamento (elétrica, lógica e telefonia), devendo o tampo conter furos com diâmetro de 2" com arremate e tampa sacável em material plástico.

2. Mesa De Escritório Retangular 140x60cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 1400x600x750 mm

Material: Tampo engrossado em madeira aglomerada de alta densidade, bordas retas, imunizadas contra insetos e espessura de 40 mm. Painel frontal não estrutural em aglomerado com 18 mm de espessura. Estrutura vertical de mesmo material.

Acabamento: Tampo e painel frontal revestidos em ambas as faces em laminado madeirado do tipo BP cor carvalho claro/marfim. Borda frontal em perfil termoplástico na mesma cor das superfícies com raio de contato com o usuário de 2,5 mm, atendendo a NR-17 de ergonomia e NBR 13966. As demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio com tratamento contra a corrosão através de fosfatização orgânica.

Passagem de fios e cabos: A estrutura e o tampo da mesa devem permitir a passagem e acomodação do cabeamento (elétrica, lógica e telefonia), devendo o tampo conter furos com diâmetro de 2" com arremate e tampa sacável em material plástico.

3. Mesa Em "L" 150x150x60cm - Acabamento Amadeirado Marsala/Marrom Escuro (Gabinete)

Dimensões: 150x150x60cm

Material: Tamos de madeira aglomerada de alta densidade, bordas retas imunizadas contra insetos e espessura de 25 mm unidos dispensando a utilização de pórticos junto à parte interna do encontro dos tamos. Estrutura vertical em aço CE60 com subida de acabamento. Sapatas com nylon antiderrapante com regulagem através de rosca milimétrica em aço. Estrutura horizontal com eletrocalha em aço com largura mínima de 60 mm e com kits de tomadas de elétrica e caixa metálica com tampa de acesso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

Acabamentos: Tampo e painel frontal revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado cor marsala/marrom escuro.. Borda frontal em perfil termoplástico na mesma cor das superfícies com raio de contato com o usuário de 2,5 mm, atendo a NR-17 de ergonomia e NBR 13966. As demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio e tratamento contra a corrosão através de fosforização orgânica.

Passagem de fios e cabos: A estrutura permite passagem e acomodação de cabeamento (elétrica, lógica e telefônica). Suporte com 03 tomadas tripolares novo padrão ABNT e para receber quatro conectores RJ45 por estação (inclusos).

Observação: A mesa integra uma estação composta de duas mesas autoportantes.

4. Mesa Em "L" 180x180x60cm - Acabamento Amadeirado Marsala/Marrom Escuro (Gabinete)

Dimensões: 180X180X60cm

Material: Tampo de madeira aglomerada de alta densidade, bordas retas imunizadas contra insetos e espessura de 25 mm unidos dispensando a utilização de pórticos junto à parte interna do encontro dos tampo. Estrutura vertical em aço CE60 com subida de acabamento. Sapatas com nylon antiderrapante com regulagem através de rosca milimétrica em aço. Estrutura horizontal com eletrocalha em aço com largura mínima de 60 mm e com kits de tomadas de elétrica e caixa metálica com tampa de acesso.

Acabamentos: Tampo e painel frontal revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado cor marsala/marrom escuro.. Borda frontal em perfil termoplástico na mesma cor das superfícies com raio de contato com o usuário de 2,5 mm, atendo a NR-17 de ergonomia e NBR 13966. As demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

eletrostática epóxi pó na cor cinza médio e tratamento contra a corrosão através de fosforização orgânica.

Passagem de fios e cabos: A estrutura permite passagem e acomodação de cabeamento (elétrica, lógica e telefônica). Suporte com 03 tomadas tripolares novo padrão ABNT e para receber quatro conectores RJ45 por estação (inclusos).

Observação: A mesa integra uma estação composta de duas mesas autoportantes.

5. Mesa De Reunião Para 10 Pessoas 240x120m - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 240x120m

Material: Tampo em madeira aglomerada de alta densidade, bordas retas, imunizadas contra insetos e espessura de 25 mm. Travessa longitudinal frontal não estrutural em aglomerado com 18 mm de espessura ou aço estrutural. Estrutura vertical em aço em tubo de, no mínimo 50 x 50 x 1,5 de espessura, com subida de cabeamento. Estrutura horizontal com eletrocalha em aço e largura mínima de 60 mm e kits de tomada elétrica e RJ-45, caixa metálica com tampa de acesso. Novo padrão ABNT e suportes com espelhos de RJ45 (ambos inclusos).

Acabamento: Tampo e painel frontal revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado cor carvalho claro/marfim. Borda revestida com o mesmo material do tampo com raio de contato com o usuário de 2,5 mm, atendendo a NR-17 de ergonomia e NBR 13966. As partes metálicas possuem tratamento contra a corrosão através de fosfatização orgânica e acabamento em pintura eletrostática pó na cor cinza médio.

6. Gaveteiro Quatro Gavetas 50x36x65cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 50x36x65cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

Material: Tampo a frente confeccionados em madeira aglomerada de alta densidade. Tampo superior em amadeirado de alta densidade com 18 mm de espessura, totalmente carvilhado garantindo sua estabilidade e total fechamento. Frente confeccionada em amadeirado aglomerado de alta densidade com 18 mm de espessura. Corpo em madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura. Gavetas em madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, com guias telescópicas e rolamento em nylon. Rodízios, não aparentes, com quatro rodas em nylon injetado permitindo giro de 360 graus e livre movimentação. Fechadura cilíndrica cromada, com chaves.

Acabamentos: Estrutura e gavetas em madeira aglomerada de alta densidade revestidos nas duas faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado cor carvalho claro/Marfim. Bordas com 1 mm de espessura em perfil termoplástico na cor do revestimento. Partes em aço com aço com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio e tratamento contra corrosão (corpo) ou pintura epóxi preta (gavetas).

7. Gaveteiro Quatro Gavetas 50x36x65cm - Acabamento Amadeirado Marsala/Marrom Escuro (Gabinete)

Dimensões: 50x36x65cm

Material: Tampo a frente confeccionados em madeira aglomerada de alta densidade. Tampo superior em amadeirado de alta densidade com 18 mm de espessura, totalmente carvilhado garantindo sua estabilidade e total fechamento. Frente confeccionada em amadeirado aglomerado de alta densidade com 18 mm de espessura. Corpo em madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura. Gavetas em madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, com guias telescópicas e rolamento em nylon. Rodízios, não aparentes, com quatro rodas em nylon injetado permitindo giro de 360 graus e livre movimentação. Fechadura cilíndrica cromada, com chaves.

Acabamentos: Partes em madeira aglomerada de alta densidade revestidos nas duas faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado marsala/marrom escuro. Bordas com 1 mm de espessura em perfil termoplástico na cor do revestimento. Partes em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

aço com aço com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio e tratamento contra corrosão (corpo) ou pintura epóxi preta (gavetas).

8. Armário Baixo Bancada De Três Portas 120x45x80cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 120x45x80 cm

Material: Tampo, frente e corpo confeccionados em madeira aglomerada de alta densidade com 15 mm de espessura. Puxadores em PVC, fundo de 3 mm e fechadura frontal nas portas e dobradiças com abertura de 90°. O armário possui uma prateleira de 15 mm para divisão interna.

Acabamentos: Tamos e painel frontal revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado Carvalho Claro/Marfim. Borda frontal em perfil termoplástico na mesma cor das superfícies. Demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio e tratamento contra a corrosão através de fosforização orgânica.

9. Armário Baixo Bancada De Quatro Portas 150x45x80cm - Acabamento Amadeirado Marsala/Marrom Escuro (Gabinete)

Dimensões: 150x45x80 cm

Material: Tampo a frente confeccionados em madeira aglomerada de alta densidade com 15 mm de espessura. Totalmente cavilhado garantindo sua estabilidade e total fechamento. Frente e corpo confeccionados em amadeirado aglomerado de alta densidade com 15 mm de espessura. Puxadores em PVC, fundo de 3 mm e fechadura frontal nas portas e dobradiças com abertura de 90°.

Acabamentos: Estrutura e gavetas frontal revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado cor marsala/marrom escuro. Borda frontal em perfil termoplástico na mesma cor das superfícies. Demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

eletrostática epóxi pó na cor cinza médio e tratamento contra a corrosão através de fosforização orgânica.

10. Armário Baixo Bancada De Três Portas 150x45x80cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 150x45x80 cm

Material: Tampo engrossado em madeira aglomerada de alta densidade, bordas retas, imunizadas contra insetos e espessura de 30 mm. Painel frontal não estrutural em aglomerado com 18 mm de espessura. Estrutura vertical de mesmo material 15 mm de espessura. Puxadores em PVC, fundo de 3 mm e fechadura frontal nas portas e dobradiças com abertura de 90°. O armário possui uma prateleira de 15 mm para divisão interna.

Acabamentos: Estrutura e portas revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado carvalho claro/marfim. Borda frontal em perfil termoplástico na mesma cor das superfícies. Demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio e tratamento contra a corrosão através de fosforização orgânica.

11. Armário Alto Estante Com Duas Portas E Nicho Na Parte Superior – 80x45x160cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 80x45x160 cm

Material: Tampo engrossado em madeira aglomerada de alta densidade, bordas retas, imunizadas contra insetos e espessura de 40 mm. Painel frontal não estrutural em aglomerado com 18 mm de espessura. Estrutura vertical de mesmo material. Prateleira interna na parte fechada e nichos na parte superior ao armário.

Acabamentos: Estrutura e portas revestidos em ambas as faces em laminado madeirado do tipo BP cor carvalho claro/marfim. As demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio com tratamento contra a corrosão através de fosfatização orgânica.

12. Armário Alto Com Duas Portas – 80x45x210cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 80x45x210 cm

Material: Tampo engrossado em madeira aglomerada de alta densidade, bordas retas, imunizadas contra insetos e espessura de 40 mm. Painel frontal não estrutural em aglomerado com 18 mm de espessura. Estrutura vertical de mesmo material. Prateleiras internas de 15 mm.

Acabamentos: Estrutura e portas revestidos em ambas as faces em laminado madeirado do tipo BP cor carvalho claro/marfim. As demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio com tratamento contra a corrosão através de fosfatização orgânica.

13. Mesa De Escritório Retangular 100x60cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 100x60 cm

Material: Tampo engrossado em madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 40 mm imunizadas contra insetos. Produto confeccionado em MBP com revestimento melamínico BP, o que proporciona alta qualidade, resistência e durabilidade.

Acabamentos: Em BP melamínico texturizados em MDP de alta densidade com acabamento amadeirado carvalho claro/marfim, semi-brilho.

14. Mesa Em "L" 150x150x60cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 150x150x60 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

Material: Tampo da mesa em MDP 18 mm com acabamento FITA PVC 1 mm, bordas retas imunizadas contra insetos e espessura de 18 mm unidos dispensando a utilização de pórticos junto à parte interna do encontro dos tampos. Base MDP 18 mm com acabamento FITA PVC 1 mm. Sapatas com nylon antiderrapante com regulagem através de rosca milimétrica em aço. Estrutura em pé painel e dobradiça 110°. Puxador PVC toda linha.

Observação: possui tapa furo

Acabamentos: Tampos e painel frontal revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado carvalho claro/marfim. Borda frontal em perfil termoplástico na mesma cor das superfícies com raio de contato com o usuário de 2,5 mm, atendo a NR-17 de ergonomia e NBR 13966. As demais bordas em perfil termoplástico reto de 1 mm no mesmo padrão de cor das superfícies. Partes metálicas com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza médio e tratamento contra a corrosão através de fosforização orgânica.

Passagem de fios e cabos: A estrutura permite passagem e acomodação de cabeamento (elétrica, lógica e telefônica). Suporte com 03 tomadas tripolares novo padrão ABNT e para receber quatro conectores RJ45 por estação (inclusos).

15. Nicho Aéreo Aberto 80x35x39cm - Acabamento Amadeirado Carvalho Claro/Marfim

Dimensões: 80x35x39

Material: Estrutura engrossada em madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 40 mm imunizadas contra insetos. Produto confeccionado em MBP com revestimento melamínico BP, o que proporciona alta qualidade, resistência e durabilidade.

Acabamentos: Nicho revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado em MDP de alta densidade padrão amadeirado carvalho claro/marfim. Borda frontal em perfil termoplástico na mesma cor das superfícies.

16. Cadeira Modelo Presidente De Rodinhas - Acabamento E Estofado Preto

Dimensões: 69 x 32 x 53 cm (A x L x P)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

Descrição: Cadeira de escritório ergonômica modelo Presidente. Estrutura de nylon, material resistente, ajuste de altura, função relax, encosto estofado reforçado, toda revestida em PU. Estofada com espuma de densidade controlada.

Acabamentos: O acabamento da estrutura é feito de polipropileno e o material da base é feito de ferro. Escala de brilho fosca. Rodas Antirisco 50mm. Cor preta.

17. Cadeira Modelo Executivo De Rodinhas - Acabamento E Estofado Preto

Dimensões: 50x96x61 cm (A x L x P)

Descrição: Cadeira de escritório ergonômica modelo Executivo. Sua base é composta por rodízios em PP (Polipropileno), estrela com capa, pistão à gás com regulagem de altura, assento e encosto com espuma injetada.

Acabamentos: O acabamento da estrutura é feito de polipropileno e o material da base é feito de ferro. Escala de brilho fosca. Revestimento do estofado com tecido J. Serrano e braços reguláveis. Cor preta. Rodas Antirisco 50mm.

18. Cadeira Modelo Executivo Aproximação Fixa - Acabamento E Estofado Preto

Dimensões: 50x96x61 cm (A x L x P)

Descrição: Cadeira de escritório ergonômica modelo Executivo. Assento e encosto com espuma injetada, revestida com tecido.

Acabamentos: O acabamento da estrutura é feito de polipropileno e o material da base é feito de ferro, sem rodízios. Escala de brilho fosca. Escala de brilho fosca. Revestimento do estofado com tecido J. Serrano e braços reguláveis. Cor preta. Sapatas plásticas.

19. Cadeira Modelo Longarina 3 Cadeiras - Acabamento E Estofado Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

Descrição: Cadeira de escritório ergonômica modelo Executivo. Assento e encosto com espuma injetada, revestida com tecido. Apoio de braços fixos.

Acabamentos: O acabamento da estrutura é feito de polipropileno e o material da base é feito de ferro, sem rodízios. Escala de brilho fosca. Escala de brilho fosca. Revestimento do estofado com tecido J. Serrano e braços reguláveis. Cor preta. Sapatas plásticas.

20. Cadeira Modelo Presidente De Rodinhas – Acabamento cromado E Estofado Preto

Dimensões: 110 x 66 x 70 cm (A x L x P)

Descrição: Cadeira de escritório ergonômica modelo Presidente. Estrutura de nylon, material resistente, ajuste de altura, função relax, encosto estofado reforçado, toda revestida em PU. Estofada com espuma de densidade controlada.

Acabamentos: O acabamento da estrutura é feito de polipropileno e o material da base é feito de ferro. Escala de brilho fosca. Rodas Antirisco 50mm. Cor preta.

21. Cadeira Modelo Diretor De Rodinhas – Acabamento cromado E Estofado Preto

Dimensões: 110 x 52 x 52 cm (A x L x P)

Descrição: Cadeira de escritório ergonômica modelo Diretor. Estrutura de nylon, material resistente, ajuste de altura, função relax, encosto estofado reforçado, toda revestida em PU. Estofada com espuma de densidade controlada.

Acabamentos: O acabamento da estrutura é feito de polipropileno e o material da base é feito de ferro. Escala de brilho fosca. Rodas Antirisco 50mm. Cor preta.

5. QUANTIDADES

Quadro I - Estimativas de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE - PROGEM SEDE	QUANTIDADE - PROGEM FAZENDA	QUANTIDADE - PROGEM DIVAT	QUANTIDADE TOTAL
1	Mesa de escritório retangular 120x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	11	7	6	24
2	Mesa de escritório retangular 140x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	-	3	2	5
3	Mesa em "I" 150x150x60cm - acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	2	-	-	2
4	Mesa em "I" 180x180x60cm - acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	1	-	-	1
5	Mesa de reunião para 10 pessoas 240x120m - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	1	-	-	1
6	Gaveteiro quatro gavetas 50x36x65cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	22	12	8	42
7	Gaveteiro quatro gavetas 50x36x65cm - acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	3	-	-	3
8	Armário baixo bancada de três portas 120x45x80cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	4	2	2	8
9	Armário baixo bancada de quatro portas 150x45x80cm - acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	1	-	-	1
10	Armário baixo bancada de três portas 150x45x80cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	4	-	-	4
11	Armário alto estante com duas portas e nicho na parte superior - 80x45x160cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	14	-	4	18
12	Armário alto com duas portas - 80x45x210cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	2	-	-	2
13	Mesa de escritório retangular 100x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	-	2	-	2
14	Mesa em "I" 150x150x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	-	1	-	1
15	Nicho aéreo aberto 80x35x39cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	-	9	-	9
16	Cadeira modelo presidente de rodinhas - acabamento e estofado preto	3	1	-	4
17	Cadeira modelo executivo de rodinhas - acabamento e estofado preto	45	12	11	68
18	Cadeira modelo executivo aproximação fixa - acabamento e estofado preto	18	-	-	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

19	Cadeira modelo longarina 3 cadeiras - acabamento e estofado preto	1	2	-	3
20	Cadeira modelo presidente de rodinhas - acabamento cromado e estofado preto	2	-	-	2
21	Cadeira modelo diretor de rodinhas - acabamento cromado e estofado preto	16	-	-	16

6. PRAZOS

6.1. A Autorização de Fornecimento será expedida pela Procuradoria-Geral de Cabo Frio após a publicação do extrato no Diário Oficial.

6.1.1. Os itens de mobiliário deverão ser entregues, instalados e montados nos endereços listados abaixo, conforme cronograma a ser definido pela PROGEM, devendo a empresa contratada ter condições de prestar os serviços de fornecimento e montagem no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da expedição da autorização de Fornecimento.

- Progem Sede - Rua Ministro Gama Filho, nº 542, Braga, Cabo Frio/RJ;
- Subprocuradoria de Contratos, Convênios e Licitações (SUBPROCOL) - Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio/RJ;
- Subprocuradoria de Saúde (PROGEM/SEMUSA) - Rua Fagundes Varela, nº 97, São Cristovão, Cabo Frio/RJ;
- Subprocuradoria de Assuntos Fazendários (PROGEM/SECFA), incluindo o Setor de Dívida Ativa (PROGEM/DIVAT) - Rua Major Belegard, nº395, Centro, Cabo Frio/RJ.

6.2. Será necessário prévio agendamento com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis, informando veículo, placa e condutor que fará a entrega do material, assim como identificação das pessoas que irão trabalhar na montagem do mobiliário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

6.3. A entrega, instalação e montagem deverão ser agendadas diretamente com a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral do Município de Cabo Frio, pelo e-mail: procuradoria@cabofriorj.gov.br.

6.4. O horário de entrega e montagem é de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h, salvo acordo mútuo entre Contratada e Contratante.

6.5. Os prazos de entrega admitem prorrogação a critério da Contratante, mantidas as demais obrigações previstas no Edital, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

6.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Procuradoria-Geral do Município de Cabo Frio, devendo a solicitação ser encaminhada à PROGEM até 10 (dez) dias úteis anteriores ao vencimento do prazo de entrega estipulado.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O processo de recebimento do objeto será regido de acordo com a seguinte sequência, na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93.

7.1.1. O Recebimento Provisório deverá ocorrer após a entrega, montagem e instalação, no local indicado no subitem 6.1.1, onde será observada a quantidade e as especificações mínimas do material.

7.1.1.1. A simples assinatura (com carimbo) do servidor em canhoto de fatura/nota fiscal ou conhecimento de transporte implica apenas no Recebimento Provisório.

7.1.1.2. O setor responsável pelo recebimento somente receberá os materiais na sua totalidade.

7.1.1.3. Cabe à Procuradoria-Geral do Município de Cabo Frio realizar o recebimento do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

7.1.2. O Recebimento Definitivo será realizado em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do Recebimento Provisório.

7.1.2.1. O Recebimento Definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da conformidade dos materiais, que devem atender às especificações exigidas no Item 4, podendo a Procuradoria-Geral do Município de Cabo Frio, a seu exclusivo critério, aceitar materiais com especificações técnicas superiores.

7.1.2.2. Durante o período do Recebimento Definitivo, a Contratada será comunicada por escrito, caso seja observada qualquer desconformidade do objeto em relação às especificações exigidas nas alíneas do Item 4, sendo emitido um Termo de Recusa do material pela Comissão de Fiscalização.

7.1.2.3. Em até 05 (cinco) dias úteis, deverá a Contratada retirar o objeto entregue e efetuar a sua substituição, responsabilizando-se pelos custos de transporte e efetuar a sua troca, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.1.2.4. A comunicação de desconformidade do objeto interrompe a contagem do prazo de Recebimento Definitivo, que, após troca do objeto, retoma sua contagem de até 10 (dez) dias úteis.

7.1.2.5. A Contratada deverá responder às solicitações de esclarecimentos da Procuradoria-Geral do Município de Cabo Frio.

7.1.2.6. Caso a substituição do objeto não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, a Contratada estará incorrendo em atraso na entrega, estando sujeita à aplicação de penalidades.

7.1.2.7. Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

7.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

7.3. O recebimento definitivo dos produtos não desobriga a Contratada de substituí-los se for constatada, posteriormente, má qualidade, vícios ou defeito, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável.

7.4. A nota fiscal, impreterivelmente eletrônica, deverá ser apresentada pela CONTRATADA ao responsável pelo recebimento do bem, para atesto e posterior pagamento.

8. DA GARANTIA

8.1. Os itens de mobiliário deverão ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação ou instalação. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à entrega do produto devidamente instalado e do aceite definitivo da comissão de fiscalização da Procuradoria-Geral do Município de Cabo Frio. O Termo de Garantia deverá ser entregue, à comissão de fiscalização, juntamente com o mobiliário.

8.2. A empresa contratada deverá responder aos chamados para regularização de qualquer defeito em até 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à comunicação do defeito.

8.3. Em caso de problemas relacionados à fabricação ou instalação do material, a fornecedora deverá substituí-lo (sem ônus para a Contratante) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após a abertura do chamado, descontando-se finais de semana e feriados;

8.4. O produto substituto deverá ser idêntico ao defeituoso, e deverá atender plenamente aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

9.1. A CONTRATADA deverá:

9.1.1. Entregar, montar e instalar o mobiliário em conformidade com as quantidades e especificações técnicas, nos locais e prazos especificados neste Termo de Referência.

9.1.2. Comunicar ao FISCAL, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

9.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, parte do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

9.1.4. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos ou funcionários à CONTRATANTE ou terceiros.

9.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo, não implicando em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

9.1.6. Acatar as exigências da Procuradoria-Geral do Município de Cabo Frio quanto à entrega, montagem e instalação do objeto, principalmente no que diz respeito a horários, qualidade e quantidade dos materiais e, ainda, a imediata correção de deficiências alinhadas quanto à execução dos serviços contratados.

9.1.7. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes, descarregamento e demais encargos que venham incidir na entrega, montagem e instalação do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da CONTRATANTE

10.1.1. Fornecer à CONTRATADA a planta com a indicação dos locais, posições e quantidades do mobiliário.

10.1.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.1.3. Fornecer à CONTRATADA os documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato.

10.1.4. Exercer a fiscalização do contrato.

10.1.5. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no item 7.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. O valor estimado para contratação é de R\$ 327.079,93 (trezentos e vinte e sete mil, setenta e nove reais e noventa e três centavos), na forma da planilha orçamentária em anexo.

11.2. Os recursos necessários à realização do objeto constante deste Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Item	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte/Ficha de Recurso
1	03.122.0003.1002 – Construção, Reforma, Modernização e Reequipamento da Unidade Administrativa	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1704/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados à vista por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou de outro instrumento equivalente;

12.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do recebimento definitivo desta contratação;

12.3. A fiscalização do contrato terá o prazo de até 15 (quinze) dias para atestar a nota fiscal e encaminhá-la para pagamento.

12.4. Em caso de erro, a fatura será devolvida à CONTRATADA, e o prazo referido no subitem anterior retornará à contagem inicial.

12.5. Os pagamentos devidos à CONTRATADA não excederão os valores apresentados em sua proposta comercial.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar, total ou parcialmente, qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.1.6. Não mantiver a proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.3.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.4. Suspensão de licitar e contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

13.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, Estadual e Municipal e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

13.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

13.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á através de processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. O critério de julgamento adotado será o tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

14.2. Justifica-se a escolha do critério de julgamento por menor preço global em razão da necessidade de padronização dos itens a serem contratados, uma vez que refletem a disposição de móveis na Sede da Procuradoria e Subprocuradorias Especializadas, sendo mais vantajoso à Administração a contratação de fornecedor único, para, além de manter o padrão dos equipamentos, garantir melhor fiscalização da execução dos serviços.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1. Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão pertinente e compatível em características, quantidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

prazos com o objeto da licitação, na forma do artigo 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que indiquem nome, função, endereço, telefone, e-mail ou telefax de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pelo CONTRATANTE.

b) Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto.

15.2. A aptidão técnico-operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação poderá ser demonstrada pela execução pretérita de, no mínimo, 90 (noventa) mesas do tipo M1, 20 (vinte) mesas do tipo M2, 15 (quinze) armários do tipo AB1 ou AB2 e 25 (vinte e cinco) gaveteiros do tipo V1 ou V2, com características compatíveis com as especificações do presente Termo, sendo estas as parcelas de maior relevância técnica e/ou econômica do objeto.

15.3. É facultado ao licitante comparecer fisicamente ao local da execução do objeto contratual com a finalidade de vistoriá-lo em conjunto com os eventuais equipamentos existentes, tomando ciência de suas características, material utilizado, estado de conservação e eventual necessidade de substituição de peças para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

15.4. A opção pela visita física para a realização de vistoria técnica constitui direito e ônus do licitante, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, o licitante resolver não vistoriar os locais onde serão prestados os serviços objeto da licitação, caso vitorioso no certame, não poderá alegar desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

15.5. O agendamento da visita física para a realização de vistoria técnica poderá ser feito com a Procuradoria-Geral do Município de Cabo Frio, pelo e-mail procuradoria@cabofrio.rj.gov.br, em dias úteis nos horários de 9h às 16h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Exigir-se-á, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de início da vigência contratual, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei nº. 8.666/93, da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com validade durante toda a vigência do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

16.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

16.3. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa.

16.4. Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

17. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

17.1. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de objeto de alta complexidade.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. É vedada a subcontratação total ou parcial de terceiros para a execução do objeto do contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Todos os móveis deverão atender a NR17 do Ministério do Trabalho e as Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) **mais atuais** pertinentes, devendo a licitante vencedora apresentar os respectivos laudos antes da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

19.2. A empresa contratada deverá apresentar laudos de conformidade com as NBR 13961, 13964 e 13966 da ABNT, emitidos por organismo competente comprovando no mínimo os seguintes itens:

- Estabilidade sob aplicação de carga vertical;
- Resistência sob aplicação de força horizontal;
- Resistência sob aplicação de força vertical;
- Fadiga sob aplicação horizontal;
- Fadiga sob carga vertical.

19.2.1. Segue abaixo as certificações/laudos que deverão ser apresentados pela empresa contratada:

- Certificado de conformidade de acordo com a NBR 13966:2008;
- Certificado de conformidade de acordo com ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004 - rótulo ecológico;
- Certificado de conformidade de processo de preparação de pintura em superfícies metálicas;
- Laudo/parecer técnico de acordo com a NR 17, emitido por ergonomista certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), com documento de comprovação;
- Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 16332/2014 - móveis de madeira - fita de borda e suas aplicações — requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz uv; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.
- Relatório de ensaio de acordo com a ABNT NBR 14.535/2008 – móveis de madeira – requisitos e ensaios para superfícies pintadas – avaliando: resistência do filme e resistência do filme à dureza do lápis;
- FSC - certificado de cadeia de custódia;
- Licença de operação da empresa fabricante do produto;
- Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras da empresa fabricante do produto;
- Certidão negativa de débitos do IBAMA da empresa fabricante do produto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

19.3. Todos os laudos ou certificados acima deverão ser emitidos por instituto público oficial ou por laboratórios reconhecidos pelo INMETRO que deverão possibilitar a aferição da metodologia de execução, fabricação e aplicação dos componentes no intuito de garantir a segurança do usuário e do equipamento demonstrando as capacidades de resistência, carga e durabilidade.

19.4. Todas as opções de material de acabamento a serem utilizados deverão ser previamente aprovadas junto à fiscalização da obra.

19.5. Antes de apresentar a proposta, o licitante deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade;

19.6. É responsabilidade do fabricante prover todos os materiais, equipamentos e serviços necessários a entrega do mobiliário completo, montado e em plenas condições de funcionamento.

19.7. É importante a análise do projeto de arquitetura para verificação das dimensões e posicionamento do mobiliário a fim de permitir seu fornecimento e instalação conforme projetado. É de responsabilidade do fornecedor realizar inspeção prévia dos locais de instalação, a fim de conferir in loco as medidas, eventuais diferenças de execução e condições de montagem, inclusive quanto à infraestrutura de rede elétrica.

19.8. A licitante vencedora deverá apresentar planta de layout de todos os pavimentos com a aplicação do mobiliário a ser fornecido para aprovação da PGE antes de sua fabricação e/ou compra.

19.9. O preço total proposto deverá considerar a consecução do objeto da presente licitação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes, inclusive a entrega, a instalação e o descarregamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

19.10. Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte dos fornecedores.

19.11. Todos os avisos, notificações, solicitações e comunicados referentes a prestação do presente objeto só serão considerados entregues devidamente protocolados, enviados por telegrama, carta, fax ou meio digital.

19.12. Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada no produto em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global de sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos neste Termo de Referência, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo fornecimento dos bens contratados/adquiridos.

19.13. A licitante vencedora deverá apresentar declaração de que o produto ofertado conta com serviços de manutenção e assistência técnica própria ou autorizada, com disponibilidade do atendimento dos serviços de manutenção corretiva prestada por empresas credenciadas pelo fabricante do equipamento no Município do Cabo Frio.

20. SUSTENTABILIDADE

20.1. O fornecedor deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º e 6º, no que couber;

21. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

21.1. Os itens serão solicitados de acordo com a necessidade de atendimento das demandas dos diversos setores da PROGEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

21.2. O quantitativo discriminado no Item 17 do Quadro I do Capítulo 5 deste TR constitui-se em mera estimativa, não obrigando a PROGEM a utilizá-los na sua integralidade.

Elaborado por:

Aprovado por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

ANEXO I - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Mesa de escritório retangular 120x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
2	Mesa de escritório retangular 140x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	5	R\$ 1.700,60	R\$ 8.503,00
3	Mesa em "I" 150x150x60cm - acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	2	R\$ 2.068,40	R\$ 4.136,80
4	Mesa em "I" 180x180x60cm - acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
5	Mesa de reunião para 10 pessoas 240x120m	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

	- acabamento amadeirado carvalho claro/marfim			
6	Gaveteiro quatro gavetas 50x36x65cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	42	R\$ 1.327,00	R\$ 55.734,00
7	Gaveteiro quatro gavetas 50x36x65cm - acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	3	R\$ 1.327,00	R\$ 3.981,00
8	Armário baixo bancada de três portas 120x45x80cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	8	R\$ 1.996,00	R\$ 15.968,00
9	Armário baixo bancada de quatro portas 150x45x80cm - acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	1	R\$ 1.886,85	R\$ 1.886,85
10	Armário baixo bancada de três portas 150x45x80cm -	4	R\$ 1.996,00	R\$ 7.984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

	acabamento amadeirado carvalho claro/marfim			
11	Armário alto estante com duas portas e nicho na parte superior – 80x45x160cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	18	R\$ 1.857,33	R\$ 33.431,94
12	Armário alto com duas portas – 80x45x210cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	2	R\$ 2.140,45	R\$ 4.280,90
13	Mesa de escritório retangular 100x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	2	R\$ 1.376,23	R\$ 2.752,46
14	Mesa em "I" 150x150x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	1	R\$ 1.965,00	R\$ 1.965,00
15	Nicho aéreo aberto 80x35x39cm - acabamento	9	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

	amadeirado carvalho claro/marfim			
16	Cadeira modelo presidente de rodinhas - acabamento e estofado preto	4	R\$ 1.676,00	R\$ 6.704,00
17	Cadeira modelo executivo de rodinhas - acabamento e estofado preto	68	R\$ 1.210,00	R\$ 82.280,00
18	Cadeira modelo executivo aproximação fixa - acabamento e estofado preto	18	R\$ 950,00	R\$ 17.100,00
19	Cadeira modelo longarina 3 cadeiras - acabamento e estofado preto	3	R\$ 2.158,50	R\$ 6.475,50
20	Cadeira modelo presidente de rodinhas - acabamento cromado e estofado preto	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
21	Cadeira modelo diretor de rodinhas - acabamento cromado e estofado preto	16	R\$ 1.343,53	R\$ 21.496,48
TOTAL				R\$ 327.079,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

II – MODELO DE MEMORANDO DE INÍCIO DE SERVIÇOS

DETALHAMENTO

Processo: _____

Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CABO FRIO

Nota de Empenho: _____

FORNECEDOR

Razão Social: _____ - CNPJ: _____

Fone: Tel: () _____

E-mail: _____

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para a Procuradoria Geral do Município de Cabo Frio.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE - PROGEM SEDE	QUANTIDADE - PROGEM FAZENDA	QUANTIDADE - PROGEM DIVAT	QUANTIDADE TOTAL
1	Mesa de escritório retangular 120x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	11	7	6	24
2	Mesa de escritório retangular 140x60cm - acabamento	-	3	2	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

	amadeirado carvalho claro/marfim				
3	Mesa em "I" 150x150x60cm acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	2	-	-	2
4	Mesa em "I" 180x180x60cm acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	1	-	-	1
5	Mesa de reunião para 10 pessoas 240x120m acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	1	-	-	1
6	Gaveteiro quatro gavetas 50x36x65cm acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	22	12	8	42
7	Gaveteiro quatro gavetas 50x36x65cm acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	3	-	-	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

8	Armário baixo bancada de três portas 120x45x80cm acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	4	2	2	8
9	Armário baixo bancada de quatro portas 150x45x80cm acabamento amadeirado marsala/marrom escuro (gabinete)	1	-	-	1
10	Armário baixo bancada de três portas 150x45x80cm acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	4	-	-	4
11	Armário alto estante com duas portas e nicho na parte superior 80x45x160cm acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	14	-	4	18
12	Armário alto com duas portas – 80x45x210cm – acabamento	2	-	-	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

	amadeirado carvalho claro/marfim				
13	Mesa de escritório retangular 100x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	-	2	-	2
14	Mesa em "l" 150x150x60cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	-	1	-	1
15	Nicho aéreo aberto 80x35x39cm - acabamento amadeirado carvalho claro/marfim	-	9	-	9
16	Cadeira modelo presidente de rodinhas - acabamento e estofado preto	3	1	-	4
17	Cadeira modelo executivo de rodinhas - acabamento e estofado preto	45	12	11	68
18	Cadeira modelo executivo aproximação fixa - acabamento e estofado preto	18	-	-	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Município

19	Cadeira modelo longarina 3 cadeiras - acabamento e estofado preto	1	2	-	3
20	Cadeira modelo presidente de rodinhas - acabamento cromado e estofado preto	2	-	-	2
21	Cadeira modelo diretor de rodinhas - acabamento cromado e estofado preto	16	-	-	16

ENTREGA

Prazo: O prazo para prestação do serviço contratado será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão desta Autorização.

Local: _____.

A entrega e instalação requerem agendamento obrigatório por e-mail: procuradoria@cabofrio.rj.gov.br (informar veículo, placa e condutor).